



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 68, de 06 de julho de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1689415),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento **do Contrato nº 22/2021**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 89/2020 (Processo nº 23067.048811/2020-74), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57, que tem como objeto **o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto intitulado “Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA”**

I – Coordenadora do Projeto.

Titular: ANA CARLA SABINO FERNANDES, SIAPE nº 5472775.

Lotação: Departamento de História

II- Gestores do contrato

Titular: MARIO MARTINS VIANA JUNIOR, SIAPE nº 2729949

Suplente: ANA RITA FONTELES DUARTE, SIAPE nº 237500

Lotação: Ambos lotados no Departamento de História

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 54, de 07 de junho de 2021 (1987112).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 06/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2115917** e o código CRC **F3BF1487**.

Referência: Processo nº 23067.048811/2020-74

SEI nº 2115917